

EDITAL Nº 006, DE 18 DE FEVEREIRO 2019 - **RETIFICAÇÃO 1**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS CERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 023, publicada no DOU, de 14 de janeiro de 2016, torna público e faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para seleção semestral de monitores para as disciplinas dos cursos técnicos integrados ao ensino médio e de graduação, para o primeiro semestre do ano letivo de 2019, conforme o cronograma e normas disciplinadas dispostas neste Edital, e o Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, aprovado pela Resolução nº 070, de 05 de dezembro de 2014.

1. DOS TIPOS DE MONITORIA

- I. Monitoria voluntária de 10 h semanais para cursos técnicos (sem remuneração).
- II. Monitoria remunerada de 10 h semanais para cursos técnicos (com remuneração).
- III. Monitoria voluntária de 20 h semanais para cursos de graduação (sem remuneração).
- IV. Monitoria remunerada de 20 h semanais para cursos de graduação (com remuneração).

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA EM 2019 - 1º SEMESTRE
Divulgação do Edital	18 de fevereiro
Período de interposição de recursos ao Edital	19 de fevereiro
Divulgação do resultado de recursos ao Edital	20 de fevereiro
Inscrições	21 a 26 de fevereiro
Inscrições deferidas - resultado preliminar	27 de fevereiro

Recurso para indeferimento de inscrição	28 de fevereiro
Divulgação do resultado de recursos para indeferimento de inscrição	1º de março
Inscrições deferidas - resultado final	Até 11 de março
Prazo para professores-orientadores agendarem as entrevistas/avaliações	11 a 12 de março
Divulgação da Agenda de entrevistas/avaliações	Até 12 de março
Entrevista/Avaliação de conteúdo	12 a 15 de março
Entrega para a comissão das entrevistas/avaliações feitas pelos orientadores	até 15 de março
Resultado preliminar	até 18 de março
Recurso para resultado preliminar	até 24 h após publicação do resultado preliminar
Divulgação do resultado de recursos para o resultado preliminar	até 20 de março
Resultado final	21 de março
Prazo de entrega de requerimento de inserção em nova vaga de categoria voluntária	22 de março
Reuniões de Planejamento com Orientadores e Monitores Selecionados	25 de março
Entrega dos Planos de Trabalho à Comissão de Monitoria	até 27 de março
Divulgação dos horários e Início da Monitoria	até 1º de abril

3. DAS VAGAS

3.1. Quantidade de vagas ofertadas.

Modalidades de Ensino	Categoria da Monitoria	Número de Vagas
Cursos de Graduação	Remunerada (20 h)	16
Cursos de Graduação	Voluntária (20 h)	30
Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Remunerada (10 h)	16
Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Voluntária (10 h)	14
Total de Vagas		76

O estudante classificado imediatamente após a oferta de vagas das categorias remunerada e voluntária poderá, caso tenha interesse, requerer a inserção de sua inscrição em nova vaga de categoria voluntária, preenchendo o documento do ANEXO I. O orientador deverá estar de acordo, conforme exige o documento. O prazo de requerimento será até segunda-feira, 22 de março de 2019, conforme o cronograma.

3.2. Disciplinas ofertadas

3.2.1. Disciplinas ofertadas para os cursos de graduação.

Disciplina	Docente	Vagas	Categoria	Nível de Ensino
Análise de Sistema Orientado a Objeto	Lucas Faria	1	Remunerada 20 h	Graduação
Anatomia Vegetal (Biologia)	Luanna Guimarães	1	Remunerada 20 h	Graduação
Banco de Dados II	Adriano Braga	1	Remunerada 20 h	Graduação
Cálculo	Iron Felisberto	1	Remunerada 20 h	Graduação
Cálculo	Lucianne	1	Remunerada 20	Graduação

	Andrade		h	
Estatística Experimental	Flávia Abrão	1	Remunerada 20 h	Graduação
Física Aplicada à Zootecnia	Mairon Santos	1	Remunerada 20 h	Graduação
Física e Classificação do Solo	Roriz Machado	1	Remunerada 20 h	Graduação
Fisiologia Vegetal (Zootecnia)	Camila Alves	1	Remunerada 20 h	Graduação
Genética I	Patricia Faquinello	1	Remunerada 20 h	Graduação
Hidráulica	Henrique Fonseca	1	Remunerada 20 h	Graduação
Matemática para Biologia	Charles Lorenço	1	Remunerada 20 h	Graduação
Química Analítica	Jozemir Miranda	1	Remunerada 20 h	Graduação
Química Analítica Qualitativa	Jozemir Miranda	1	Remunerada 20 h	Graduação
Química Orgânica Estrutural	Marcela Burger	1	Remunerada 20 h	Graduação
Técnicas de Programação	Rangel Rigo	1	Remunerada 20 h	Graduação
Anatomia Comparada	Thiago Qualhato	1	Voluntária 20 h	Graduação
Anatomia Vegetal (Agronomia)	Luanna Guimarães	1	Voluntária 20 h	Graduação
Biologia Celular (Agronomia)	Thiago Qualhato	1	Voluntária 20 h	Graduação
Biologia de Algas, Briófitas e Pteridófitas	Luanna Guimarães	1	Voluntária 20 h	Graduação
Construções e Instalação	Alexandre Kluge	1	Voluntária 20 h	Graduação

Zootécnicas				
Controle de Qualidade de Produtos Agropecuários	Márcio Ramatiz	1	Voluntária 20 h	Graduação
Desenho Técnico (Agronomia)	Renato Rodovalho	1	Voluntária 20 h	Graduação
Desenho Técnico (Zootecnia)	Alexandre Kluge	1	Voluntária 20 h	Graduação
Eletromagnetismo	Mairon Santos	1	Voluntária 20 h	Graduação
Estatística Experimental	Flávia Abrão	2	Voluntária 20 h	Graduação
Fitopatologia I	Mônica Lau	1	Voluntária 20 h	Graduação
Fundamentos de Química	Ilmo Correa	1	Voluntária 20 h	Graduação
Gênese e Morfologia do Solo	Valter dos Santos	1	Voluntária 20 h	Graduação
Gênese e Morfologia do Solo	Valter dos Santos	1	Voluntária 20 h	Graduação
Introdução à Zootecnia	Waldeliza Cunha	1	Voluntária 20 h	Graduação
Manejo e Conservação do Solo	Roriz Machado	2	Voluntária 20 h	Graduação
Tratores Agrícolas	Ariel Compagnon	2	Voluntária 20 h	Graduação
Melhoramento Genético Animal	Patrícia Faquinaldo	1	Voluntária 20 h	Graduação
Metodologia Científica (Zootecnia)	Waldeliza Cunha	1	Voluntária 20 h	Graduação
Nutrição de Ruminantes	Marcelo Godoy	1	Voluntária 20 h	Graduação
Química Descritiva	Beatriz Cunha	1	Voluntária 20 h	Graduação
Química Geral	Rafael Gomes	1	Voluntária 20 h	Graduação

Química Geral e Analítica (Biologia)	Beatriz Cunha	1	Voluntária 20 h	Graduação
Química Geral e Analítica (Zootecnia)	Rafael Gomes	1	Voluntária 20 h	Graduação
Química Orgânica Experimental	Fabiana Marques	1	Voluntária 20 h	Graduação
Tecnologia de Produtos Agropecuários	Márcio Ramatiz	1	Voluntária 20 h	Graduação
Tecnologia de Produtos de Origem Animal	Márcio Ramatiz	1	Voluntária 20 h	Graduação

3.2.1. Disciplinas ofertadas para os cursos técnicos integrados ao Ensino Médio.

Disciplina	Docente	Vagas	Categoria	Nível de Ensino
Agricultura Geral	Luciana	1	Voluntária 10 h	Médio
Biologia III	Renata Rolins	1	Voluntária 10 h	Médio
Cartografia e Geoprocessamento	Renato Rodvalho	1	Remunerada 10 h	Médio
Cartografia e Geoprocessamento	Renato Rodvalho	1	Voluntária 10 h	Médio
Desenvolvimento de Projetos e Sistemas	Wesley Miranda	1	Voluntária 10 h	Médio
Desenvolvimento Web	Wesley	1	Remunerada 10 h	Médio
Desenvolvimento WEB	Wesley Miranda	1	Voluntária 10 h	Médio
Educação Ambiental	Luanna	1	Voluntária 10 h	Médio

Espanhol I	Rhanya	1	Voluntária 10 h	Médio
Espanhol III	Solange Corsi	1	Voluntária 10 h	Médio
Física I	Fausto	1	Remunerada 10 h	Médio
Física I	Fausto Filho	1	Voluntária 10 h	Médio
Física II	Marcelo Coelho	1	Remunerada 10 h	Médio
Física III	Juliana	1	Remunerada 10 h	Médio
Lingua Portuguesa II	Solange Corsi	1	Voluntária 10 h	Médio
Matemática I	Alessandra	1	Remunerada 10 h	Médio
Matemática I	Éber	1	Remunerada 10 h	Médio
Matemática II	Alessandra	1	Remunerada 10 h	Médio
Matemática III	Fátima	1	Remunerada 10 h	Médio
Mecanização Agrícola	Ariel	1	Remunerada 10 h	Médio
Olericultura	Hélber	1	Remunerada 10 h	Médio
Produção Animal I (Avicultura)	Mônica Brainer	1	Voluntária 10 h	Médio
Química I	Beatriz	1	Remunerada 10 h	Médio
Química I	Beatriz	1	Voluntária 10 h	Médio
Química II	Marcela França	1	Remunerada 10 h	Médio
Química III	Marcela Burger	1	Remunerada 10 h	Médio
Química III	Fabiana	1	Remunerada 10 h	Médio
Técnicas Avançadas de Desenvolvimento WEB	Wesley Miranda	1	Voluntária 10 h	Médio
Topografia	Valter Marques	1	Remunerada 10 h	Médio

Zootecnia Geral	Waldeliza Cunha	1	Voluntária 10 h	Médio
-----------------	-----------------	---	-----------------	-------

*I – Disciplinas 1º ano

**II – Disciplinas 2º ano

***III- Disciplinas 3º ano

3.3. Em caso de áreas em que não houver candidatos inscritos ou aprovados na modalidade remunerada ou desistentes da modalidade, as bolsas serão redirecionadas para os candidatos aprovados na modalidade voluntária, desde que não tenham impedimento de recebimento da mesma, seguindo os critérios:

1º- a disciplina não ter sido contemplada com bolsa remunerada no processo.

2º- maior número de reprovações em períodos anteriores;

3º- maior número de estudantes matriculados na disciplina;

4º- maior nota na avaliação.

3.4. Em caso de áreas que houver candidato aprovado que desista ou não cumpra o regulamento do Programa de Monitoria, o mesmo será afastado do programa, e o segundo classificado convocado dentro da mesma modalidade.

4. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

4.1. Estimular a participação e inserção de estudantes dos cursos técnicos e de graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do Instituto Federal Goiano sob a orientação de docente.

4.2. Oferecer atividades de reforço escolar ao estudante com a finalidade de superar problemas de retenção escolar, evasão e falta de motivação.

4.3. Criar condições para iniciação da prática da docência, por meio de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias dessa atividade.

4.4. Propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem.

4.5. Contribuir com novas metodologias de ensino.

4.6. Contribuir, por meio da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino.

- 4.7. Estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito do componente curricular.
- 4.8. Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos, por meio da interação entre os estudantes.
- 4.9. Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino.

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Ser estudante regularmente matriculado em curso técnico ou de graduação no IF Goiano - Campus Ceres.
- 5.2. Ser aprovado na(s) disciplina(s) a qual pleiteia.
- 5.3. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atender as atividades do programa, sendo dez (10) horas reservadas para atendimento e dez (10) horas para estudos, em nível de graduação.
- 5.4. Ter disponibilidade de 10 horas semanais para atender as atividades do programa, sendo cinco (05) horas reservadas para atendimento e cinco (05) horas para estudos, em nível médio.
- 5.5. Não cumprir pena disciplinar.
- 5.6. Não exercer atividade remunerada.
- 5.7. Não acumular bolsa remunerada, conforme Resolução Nº 075/2015 de 04 de dezembro de 2015.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições deverão ser feitas no site do IF Goiano - Campus Ceres <http://www.ifgoiano.edu.br/ceres>, nos dias 21 a 26 de fevereiro de 2019, até às 22h.
- 6.2. O candidato poderá inscrever-se em até 02 (duas) disciplinas, sendo 01 (uma) remunerada e 01 (uma) voluntária.

7. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos estudantes monitores será realizada por meio de Processo Seletivo de Monitoria, coordenada por comissão constituída pela PORTARIA 051, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019, instituída pelo Diretor-Geral do Campus Ceres.

Fases da seleção	O que será avaliado?	Responsável
Entrevista/Avaliação de conteúdo (0 a 10 pontos)	Conhecimentos, habilidades e competências específicas ligadas ao conteúdo programático da disciplina para a qual se pleiteia a monitoria.	Professor da disciplina
Análise do Histórico Escolar (0 a 10 pontos)	Coeficiente Geral de Rendimento	Professor da disciplina
Nota obtida na disciplina (0 a 10 pontos)	Média da disciplina cursada	Professor da disciplina

7.2. Entrevista/Avaliação: O local e o horário serão divulgados no site do IF Goiano – Campus Ceres, conforme cronograma.

7.3. A pontuação final do candidato será a somatória da nota obtida na entrevista, no histórico escolar e na disciplina que pleiteia a monitoria.

7.4. Para ser classificado, o candidato deverá obter, no mínimo, 18 pontos.

7.5. Em caso de empate prevalecerá a maior nota na disciplina que pleiteia a monitoria.

7.6. O candidato deverá entregar, durante a entrevista, a seguinte documentação:

- a) Termo de Compromisso devidamente preenchido, conforme Anexo II.
- b) Cópias do RG, CPF e do Cartão da Conta de recebimento no nome do candidato. Não poderá ser em nome de terceiros.
- c) Histórico escolar.

7.7. Serão eliminados do processo de seleção de monitoria os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

8. DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados no site nas datas previstas no cronograma.

9. DOS RECURSOS

O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 24 horas do resultado de qualquer etapa do processo seletivo, por meio de encaminhamento de e-mail para o endereço ensino.ce@ifgoiano.edu.br, com o assunto RECURSO - MONITORIA - [NOME DO CANDIDATO], contendo o formulário de recurso (Anexo III ou IV do edital, conforme o caso) devidamente preenchido e digitalizado. A Comissão de Seleção emitirá parecer deferindo ou não o recurso em um prazo de até 24 horas.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

10.1. Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar.

10.2. Auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiências.

10.3. Cooperar no atendimento e orientação aos estudantes, visando sua adaptação e maior integração no IF Goiano.

10.4. Identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente.

10.5. Desenvolver atividades propostas no seu plano de monitoria, assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.

10.6. Entregar relatório mensal ao responsável pela monitoria.

10.7. Cumprir a carga horária e o plano de atividade da monitoria.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

11.1. Programar em parceria com o estudante monitor, as atividades do Plano de Monitoria, construindo um planejamento semestral dos componentes curriculares a ser atendido.

11.2. Orientar e acompanhar o monitor no desempenho das atividades programadas.

11.3. Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas.

11.4. Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina.

- 11.5. Promover reuniões para troca de experiências entre monitor, professor e alunos.
- 11.6. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor.
- 11.7. Acompanhar o desempenho do estudante nos componentes curriculares de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem.
- 11.8. Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo ao responsável pela monitoria.
- 11.9. Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las ao responsável pela monitoria.
- 11.10. Encaminhar mensalmente ao responsável pela monitoria, a frequência do monitor das atividades de plano de monitoria.

12. VIGÊNCIA

O período regular para o exercício da monitoria será durante o primeiro semestre do ano letivo de 2019.

13. TERMO DE COMPROMISSO

13.1. Após divulgado o resultado da seleção, os estudantes deverão assinar o termo de compromisso com a Instituição (Anexo II), onde declararão o comprometimento de 10 horas semanais para monitoria de disciplina de cursos técnicos e de 20 horas semanais para monitoria de disciplina de graduação, as atividades que lhe serão confiadas e a conduta ética que é exigida bem como a ciência que esta atividade não produz nenhum vínculo empregatício posterior entre o estudante e o IF Goiano - Campus Ceres.

14. DA REMUNERAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

14.1. O Programa de Monitoria remunerado adotará como referência o valor da bolsa do PIBIC do CNPq, conforme Lei nº 12.155, de 23/12/2009 e proporcional à carga horária necessária.

Carga horária semanal	Valor Mensal (R\$)
10 h	200,00
20 h	400,00

14.2. A certificação será realizada após o encerramento da Monitoria para os monitores que cumprirem todo o processo, inclusive a entrega dos relatórios.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. Durante a vigência da monitoria, o estudante deverá cumprir o disposto neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, sob pena de ter a bolsa cancelada.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo de Monitores, instituída pela PORTARIA 051, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019, em conjunto com Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) e a Diretoria de Ensino.

Ceres, 18 de fevereiro de 2019.

Assinado eletronicamente

Cleiton Mateus Sousa

Diretor-Geral

EDITAL N° 006, DE 18 DE FEVEREIRO 2019

ANEXO I - REQUERIMENTO DE VAGA NA MODALIDADE VOLUNTÁRIA

Eu, _____, estudante do curso _____, ano/período _____ matrícula nº. _____, CPF nº _____, classificado imediatamente após o preenchimento de todas as vagas do Edital, solicitar a minha inserção em nova vaga, sendo esta voluntária.

Por ser verdade firmo o presente juntamente à ciência do professor-orientador.

Ceres, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

Assinatura de ciência do Orientador

EDITAL N° 006, DE 18 DE FEVEREIRO 2019

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, estudante do curso _____, ano/período _____ matrícula nº. _____, CPF nº _____, declaro que li e concordo com o Edital n° 006, de 18 de fevereiro de 2019, do IF Goiano - Campus Ceres, que estabelece os critérios para seleção de monitores. Exercerei atividades de monitoria, conforme consta no item 5.3, que dispõe sobre a dedicação horas semanais para exercício das atividades de monitoria, na categoria:

() Voluntária (sem bolsa, 10 h)

() Remunerada (com bolsa, 10 h)

() Voluntária (sem bolsa, 20 h)

() Remunerada (com bolsa, 20 h)

Declaro ainda, estar ciente que tais atividades não produzem nenhum vínculo empregatício entre estudantes e o IF Goiano - Campus Ceres.

O período vigente desta monitoria será: () 1º semestre/2019.

Por ser verdade firmo o presente.

Ceres, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

EDITAL N° 006, DE 18 DE FEVEREIRO 2019

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome: _____

Sr(a). Presidente da Comissão de Avaliação de Documentação e de Planos de Trabalho para seleção no Programa Institucional de Bolsas de Monitoria/IF Goiano.

Sou

() DOCENTE () DISCENTE

do Instituto Federal Goiano - Campus Ceres e solicito a revisão do Edital nº 006, de 18 de fevereiro de 2019, com base na fundamentação a seguir:

_____ -GO, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do requerente Recurso: _____

Este formulário deverá ser digitalizado e encaminhado para ensino.ce@ifgoiano.edu.br, conforme orientações do item 9 deste Edital.

EDITAL N° 006, DE 18 DE FEVEREIRO 2019

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

Nome do estudante: _____

Curso: _____

Componente curricular a que se candidatou: _____

Sr(a). Presidente da Comissão de Avaliação de Documentação e de Planos de Trabalho para seleção no Programa Institucional de Bolsas de Monitoria/IF Goiano.

Sou candidato(a) a monitor(a) inscrito(a) no Processo de Seleção do Programa Institucional de Bolsas de Monitoria no ano 2019/1, regulamentado pelo Edital nº 006, de 18 de fevereiro 2019, solicito a revisão do resultado preliminar, com base na fundamentação a seguir:

_____ -GO, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do requerente Recurso: _____

Este formulário deverá ser digitalizado e encaminhado para ensino.ce@ifgoiano.edu.br, conforme orientações do item 9 deste Edital.